

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca os **11 (onze) primeiros colocados** da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022 realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 30/11/2022, e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: COVEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DO CANDIDATO
1	APROVADO	CICERO JOSE FERREIRA
2	APROVADO	ADEMAR JOSÉ EVARISTO
3	APROVADO	GLEBSON ROMILDO FLORENCIO
4	APROVADO	EDILSON LUIS DE FRANÇA
5	APROVADO	IRANILDO DOMINGUES DA SILVA
6	APROVADO	IZEQUIEL PEREIRA DE LIMA
7	APROVADO	JOAO ANTONIO DOS SANTOS
8	APROVADO	JOSEMAR RAIMUNDO DE MELO

9	APROVADO	RUFINO FRANCISCO NEPOMUCENO
10	APROVADO	TARCISO BATISTA DE SOUZA
11	APROVADO	GILBERTO GOMES DA SILVA

Art. 2º – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias), atendidos os requisitos editalícios**

Art. 3º – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

LOCAL:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.

HORÁRIO:

Das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

30 de Novembro de 2022

GRAVATÁ-PE

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
DA PREFEITURA DE GRAVATÁ/PE